



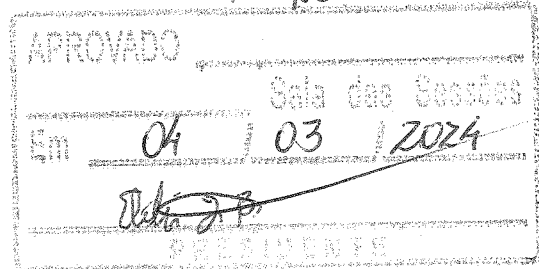
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 070/2024.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a limpeza da rodoviária, neste município.

JUSTIFICATIVA

Recebemos esse pedido de um morador e usuário da rodoviária, que alegou falta de higiene do local e disse que o piso e o estacionamento estão bem sujos.

Sala de Sessões, 04 de março de 2024.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador